

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 4230/2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 35 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023, e considerando o art. 11º do Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019, e o § 2º art. 3º da Portaria Normativa CGU nº 97, de 03 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, no âmbito da CGU:

- I - Gabinete do Ministro: Flavio Rezende Dematte (titular) e Fernanda Rocha de Moraes (suplente);
- II - Secretaria-Executiva: Érica Fernanda de Holanda Campagnucio (titular) e Fernanda de Oliveira Candido (suplente);
- III - Secretaria Federal de Controle Interno: Giane Gomes Nascimento Nakano (titular) e Marcela Jacominy de Amorim Mendes (suplente);
- IV - Ouvidoria-Geral da União: Marcus Vinícius Gonçalves Canedo (titular) e André Marcelo Gusmão Tavares Oliveira (Suplente);
- V - Corregedoria-Geral da União: Clarissa Fernandes (titular) e João Victor Iosca Viero (suplente);
- VI - Secretaria de Integridade Privada: Simone Ferreira Magalhães (titular) e Armando de Nardi Neto (suplente);
- VII - Secretaria de Integridade Pública: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini (titular) e Luiza Ferreira da Silva (suplente);
- VIII - Secretaria Nacional de Acesso à Informação: Karla Camila Menezes Vieira (titular) e Jonathas Nunes de Jesus (suplente).

Parágrafo único. Conforme o Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019, art. 11º, inciso I, a CPAD será presidida pela servidora Érica Fernanda de Holanda Campagnucio, que em seus impedimentos ou suas ausências legais será substituída pela servidora Fernanda de Oliveira Candido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA LUCIA RIBEIRO VIEIRA, Secretária-Executiva**, em 27/12/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3064020 e o código CRC A65B4C87

Criado por [julianaslbd](#), versão 2 por [julianaslbd](#) em 27/12/2023 10:20:59.